

PORTARIA Nº 395/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Sindeval Santos Miranda; CPF: 380.282.042-87; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Alexandre Acácio Gomes Franco; CPF: 661.178.012-20; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Eder Gonçalves da Trindade Monteiro; CPF: 730.319.922-53; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Fábio dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Adailson Cleiton Muniz de Souza; CPF: 749.034.112-49; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 396/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 397/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 13/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Caroline de Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 398/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Fabiola de Souza Costa Lima; CPF: 703.222.952-20; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 399/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Caroline de Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 400/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Fabiola de Souza Costa Lima; CPF: 703.222.952-20; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 569291

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 085 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do Programa "Recomeçar", em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 069 do protocolo nº 2020/578059-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 125.400,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) para as 120 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 569197

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 084 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, nos períodos 23 a 25, 27 a 31 e 29 a 31 de julho de 2020, a fim de sensibilizar os Gestores Municipais da referida região, quanto a importância da preparação e prevenção de desastres climatológicos, bem como, a mitigação deste tipo de desastre natural, recorrente nesta época do ano em virtude do período longo de estiagem, baixa umidade relativa do ar, fortes ventos e ações do homem que somados podem provocar incêndios florestais.

Município de Origem: Redenção-PA

Destino: Os 14 (quatorze) municípios da Região do Araguaia-PA

Região de Integração: Araguaia

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Wagner Fabian dos Santos Pereira	7	7	2.030,98
TEN QOBM	Silvio Luis Lima Chaves	7	7	1.975,54
SUB TEN QOBM	Joel de Jesus Silva	4	4	1.055,04
SUB TEN QOBM	BENILTON ALVES ROSÁRIO	3	2	659,40

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 569063

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 016/2020- ACADEPOL****Marituba-PA, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO que a finalidade da Academia de Polícia do Estado do Pará (ACADEPOL) é a formação do Policial Civil; pesquisa, treinamento, capacitação, especialização e desenvolvimento dos recursos humanos da Polícia Civil, através de atividade de ensino, pesquisa e extensão, bem como, a programação e a elaboração na prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO que dentre suas funções a ACADEPOL deve articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional; CONSIDERANDO que a ACADEPOL deve produzir e difundir conhecimento do interesse policial, da Segurança Pública e Defesa Social, bem como, executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral; CONSIDERANDO que dentre suas atribuições a ACADEPOL deve desenvolver a cultura acadêmica, unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Tabela de áreas do conhecimento do CNPQ/CAPEs, a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas, executados no âmbito da ACADEPOL/PCPA, conforme anexo I, o que é parte integrante desta PORTARIA;

Art. 2º - Os Grupos de Estudos e Pesquisa, vinculados à ACADEPOL, devem se organizar a partir das áreas estabelecidas por esta PORTARIA;

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ